

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 002/2020

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **LIGIA STRUGALA BEZERRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **LIGIA STRUGALA BEZERRA**, matrícula 871063, portadora do RG n.º 7.643.351-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 007.967.959-59, nomeada em 05 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 13276/2019, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 262 (Duzentos e sessenta e dois) dias, ou seja, 08 (oito) meses e 22 (vinte e dois) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de janeiro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 Junho 120 20
DE Nº 11 748
UMUARAMA, 07 / 01 / 20 20
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS